



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

**CHAMADA INTERNA N.º 04/2019 - PPG/CPG/UEMA
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG, torna público o processo de seleção de projetos para cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

1. OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivo selecionar até dez projetos de cursos *Lato Sensu*, excetuando-se os projetos decorrentes de convênios ou termos de cooperação; de editais públicos ou que sejam gratuitos para os alunos. Para estes casos, o fluxo será contínuo.

2. APRESENTAÇÃO E ENVIO DOS PROJETOS

2.1 Os projetos deverão ser encaminhados no período de **15 de julho a 13 de setembro de 2019** para a Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (Uema), situada na Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP 65055-310, São Luís, Maranhão.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio de processo, formado nos departamentos ou centro de origem do proponente, no período referido no subitem 2.1.

2.3 As inscrições (processos) poderão também ser realizadas, por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida (SEDEX ou equivalente).

2.4 A data da postagem não poderá ser posterior ao último dia de inscrição, **13 de setembro de 2019**, não se responsabilizando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado. As propostas enviadas após esta data ou com documentação incompleta não serão avaliadas.



2.5 Os projetos deverão ser apresentados de acordo com o disposto na Resolução n.º 1244/2017-CEPE/UEMA e Resolução n.º 145/2011-CAD/UEMA.

2.6 Para submissão dos projetos, utilizar o modelo de roteiro de projeto de cursos *Lato Sensu*, disponível em “Formulários Pós-graduação” no endereço <www.ppg.uema.br>.

2.7 O proponente deverá apresentar Termo de Anuência, disponível em “Formulários Pós-graduação” no endereço <www.ppg.uema.br>, assinado pelo Chefe do Departamento e pelo Diretor do Centro, assegurando a observância das normas institucionais relativas aos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, bem como do projeto submetido.

2.8 O proponente deverá apresentar Termo de Compromisso do Professor disponível em “Formulários Pós-graduação”, no endereço <www.ppg.uema.br>. Todos os professores devem preencher e assinar o termo, comprometendo-se a ministrar a(s) disciplina(s) para a(as) qual(is) foi indicado e a orientar os trabalhos de conclusão de curso.

2.9 O proponente deverá apresentar Termo de Compromisso do Coordenador, disponível em “Formulários Pós-graduação”, no endereço <www.ppg.uema.br>.

2.10 O curso proposto deverá ser, obrigatoriamente, autossustentável e avalizado com a interveniência de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, conveniadas com a Uema, de acordo com o disposto na Portaria Normativa n.º 06/2016-GR/UEMA.

2.11 O coordenador do projeto deverá indicar qual a instituição interveniente na proposta apresentada e esta deverá emitir declaração de aceite assinada pelo presidente/diretor.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 O proponente deve pertencer, obrigatoriamente, ao quadro efetivo da Uema, ter regime de trabalho de 40 horas, e possuir titulação mínima de mestre, além de experiência na área do projeto.

3.2 O proponente deverá estar vinculado ao departamento solicitante e sua escolha será em Assembleia Departamental.

3.3 Proponentes que tenham pendências de relatórios ou de quaisquer



atividades relativas a cursos *Lato Sensu* anteriores na Uema (finalizados ou em andamento) não poderão submeter propostas a este Edital.

3.4 Cada proponente só poderá submeter um projeto a este Edital.

3.5 Professores que estejam afastados das atividades acadêmicas, independentemente do motivo, professores substitutos e professores aposentados não poderão submeter projetos a este Edital.

4. ANÁLISE E JULGAMENTO

4.1 Projetos com documentações incompletas ou entregues fora do prazo estipulado no **item 5** deste Edital serão desclassificados.

4.2 Os projetos que atenderem ao **item 2** deste Edital serão analisados por docentes pertencentes ao Comitê de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Uema e por consultores *ad hoc*, quando necessário.

4.3 A avaliação dos projetos pelos membros do Comitê e pelos consultores *ad hoc* obedecerá aos seguintes critérios, cujas notas poderão variar de 0 (zero) a 5 (cinco):

- a) consistência e coerência do projeto;
- b) relevância da proposta para a região;
- c) estrutura curricular (disciplinas, ementas e bibliografia);
- d) qualificação/adequação do coordenador ao projeto;
- e) qualificação/adequação do corpo docente ao projeto;
- f) adequação do cronograma às atividades previstas;
- g) infraestrutura disponível;
- h) adequação do orçamento às atividades previstas.

4.4 Os membros do Comitê e os consultores *ad hoc* emitirão um parecer sugerindo:

- a) recomendação;
- b) não recomendação.

4.5 Após julgamento, os projetos serão classificados por ordem decrescente de pontuação e aprovados até o limite de dez projetos, como previsto no **item 1** do presente Edital.



4.6 O resultado preliminar será publicado nas páginas da Uema (<www.uema.br>) e da PPG (<www.ppg.uema.br>) e os pareceres serão encaminhados, via e-mail, aos proponentes, que terão um prazo de 48 horas para interpor recurso dirigido à PPG, pelo e-mail <posgraduacao.uema@gmail.com>.

4.7 A PPG encaminhará os projetos, juntamente com os pareceres emitidos pelos membros do Comitê de Pós-Graduação ou consultores *ad hoc*, para apreciação e homologação pelos Órgãos Colegiados da Universidade Estadual do Maranhão.

5. CALENDÁRIO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

ETAPAS	DATAS
Inscrição	15 de julho a 13 de setembro de 2019
Análise das Propostas	16 de setembro a 31 de outubro de 2019
Resultado Preliminar	5 de novembro de 2019
Recurso	6 a 8 de novembro de 2019
Resultado do recurso	12 de novembro de 2019
Homologação pelos Órgãos Colegiados/Uema e Resultado Final	dezembro de 2019
Previsão de Início dos Cursos	março de 2020

Caberá aos Coordenadores dos cursos aprovados o encaminhamento do edital de seleção para a PPG, a fim de que seja publicado.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada Interna podem ser obtidos junto à Coordenação de Pós-Graduação da PPG/UEMA, pelo telefone (98) 2016-8130, ramal 9632 ou pelo e-mail <posgraduacao.uema@gmail.com>.

6.2 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG), via Coordenação de Pós-Graduação - CPG, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

situações não previstas no presente Edital.

6.3. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação poderá revogar ou anular a presente Chamada Interna, no todo ou em parte, por motivo de interesse institucional ou exigência legal, sem que isso implique reclamação de qualquer natureza.

São Luís - MA, 12 de julho de 2019.

**Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA**

Visto:

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor**